



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

DECRETO Nº. 5.496, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Dispõe sobre: “A substituição de membros que compõem o Conselho Municipal de Defesa do Ambiente”

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 67, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 1.462, de 18 de dezembro de 1987, modificada pelas Leis nº 2.588, de 17 de dezembro de 2010 e nº 2.826, de 03 de março de 2016, modificada pela Lei nº. 3.187 de 11 de agosto de 2.021 e considerando o ofício nº. 45/2.024 da Diretoria do Departamento de Meio Ambiente,

DECRETA:

I – Fica alterado o membro no segmento abaixo relacionado do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

Representantes do Poder Executivo

- Lincoln César de Oliveira – **suplente**, em substituição à Sra. Alcista Maria dos Santos Hummel de Almeida;

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 06 de novembro de 2.024.


DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 06 de novembro de 2.024.


KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa